PORTARIA N.º 119/2013

De 10 de abril de 2013.

"***Dispõe sobre Demissão por abandono de cargo de Servidor em Cargo de Provimento Efetivo, e dá outras providências."***

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º **DEMITIR,** por motivo de abandono de cargo , a Senhora o(a) **MARIA DE FATIMA MOURA**, portadora do Rg 2210204 SSP/GO e inscrita no CPF sob o nº 395.714.591.00, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Nivel IV¨' Classe"B", de provimento efetivo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e criado através da Lei Complementar nº 23/2011, para o qual foi classificada no Concurso Público n.º 01/1997, e nomeada através da Decreto 052 de 02 de maio de 2000.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2013

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 10 abril de 2013

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal